



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1547/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8646/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A QUINZENA DE INCENTIVO À DOAÇÕES DE ÓRGÃOS E TECIDOS, DENOMINADA "SETEMBRO VERDE".

Parecer ao Projeto de Lei nº 8646 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que indica ao executivo municipal a necessidade de instituir no Município de Petrópolis a quinzena de incentivo a doações de órgãos e tecidos, denominada "setembro verde".

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que a doação de órgãos e tecidos visa incentivar uma decisão de suma importância para salvar vidas.

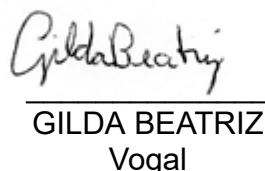
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 01 de Dezembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vogal



Mauro _____
DR. MAURO PERALTA
Vogal

Y M

YURI MOURA
Vogal